



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 229/2025 - GM

“Revoga a Portaria nº 042/2025 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** em 01 de agosto de 2025, a Portaria 042/2025-GM, que concedeu Período Suplementar, por tempo indeterminado ao servidor **ANDREY DOS SANTOS**, portador do RG nº 095.XXX.099-02, Professor, matrícula 986, Nível A-01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

PORTARIA Nº 024/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUCINEIA NERI DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO - PR	05/08/2025	06/08/2025	2	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.	"I"	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Agosto de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

PORTARIA Nº 253/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	04/08/2025	05/08/2025	01	500,00	TABELA II ALÍNEA “D”	BUSCAR O PACIENTE H. G. A. D. S. APÓS TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER EM CURITIBA.
ELIAS DE ALMEIDA	CURITIBA-PR	04/08/2025	05/08/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA “D”	BUSCAR O PACIENTE H. G. A. D. S. APÓS TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER EM CURITIBA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

PORTARIA Nº 254/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA	GOIOERÊ-PR	04/08/2025	30/08/2025	20	1.000,00	TABELA II ALÍNEA "A"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

PORTARIA Nº 255/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	04/08/2025	31/08/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 049/2025-PMQC.

O MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO/PR, torna público que às 08:30 horas do dia 21/08/2025, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	143 unidades	R\$ 192.672,91	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/> e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Quarto Centenário/PR, 05 de agosto de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	99/2025
Licitação Nº:	41/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.
Data de Adjudicação e Homologação:	04/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CARLITOS FESTA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	19.916.686/0001-93

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01		ALIMENTAÇÃO			
		AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE , EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA	SERV	20	686,23	13.724,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE ALGODÃO DOCE , ACONDICIONADOS EM PALITOS PRÓPRIOS, FORNECIMENTO DE 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA PRODUZIR/SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
2	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CACHORRO-QUENTE , EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE CACHORROS-QUENTES , INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO A PREPARAÇÃO E MANUSEIO DOS CACHORROS-QUENTES, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. DETALHAMENTO DE 01 CACHORRO QUENTE: PÃO TIPO HOT DOG DE APROXIMADAMENTE 50G, 01 (UMA) SALSICHA, BATATA PALHA, MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E GUARDANAPO DE PAPEL. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	20	3.184,33	63.686,60
3	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE SORVETE/PICOLÉ , FREEZER REVESTIDO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM	SERV	5	3.000,43	R\$ 15.002,15



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS, COM FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE SORVETE/PICOLÉ , TIPO PALITO, SABOR DE FRUTAS (DIVERSOS) E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE SORVETE/PICOLÉ , FREEZER REVESTIDO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS, COM FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE SORVETE/PICOLÉ , TIPO PALITO, SABOR DE FRUTAS (DIVERSOS) E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	10	1.468,95	14.689,50
5	LOCAÇÃO DE CARRINHO PIPOQUEIRO , EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA	SERV	20	629,82	12.596,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE PACOTES DE PIOCAS. PIOCAS SALGADAS FEITAS NA HORA, ACONDICIONADAS EM SAQUINHOS APROPRIADOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11X15CM, FORNECIMENTO DE 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA PRODUZIR/SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
TOTAL DO LOTE				119.699,25

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ R\$ 119.699,25 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 04 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	99/2025
Licitação Nº:	41/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.
Data de Adjudicação e Homologação:	04/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	60.496.699/0001-54

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 04		MINI REFRIGERANTES EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, EMBALAGEM TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 6 MESES.	UNID.	5.700	REFRIKO	1,73	9.861,00
VALOR TOTAL						9.861,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

LOTE 05		ÁGUA MINERAL NATURAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COM TAMPA ALUMINIZADA LACRADA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX.	57	SANTA INES	30,70	1.749,90
VALOR TOTAL						1.749,90

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 11.610,90 (onze mil seiscientos e dez reais e noventa centavos).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	99/2025
Licitação Nº:	41/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.
Data de Adjudicação e Homologação:	04/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	56.107.447 LUIZ FERNANDO VERISSIMO DA SILVA
CPF/CNPJ Nº:	56.107.447/0001-19

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 02		BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS			
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE <u>3,05 METROS</u>, VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO.	SERV	18	148,70	2.676,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,66 METROS , VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	16	158,30	2.532,80
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,27 METROS , VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	26	183,80	4.778,80
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 2,00 DE LARGURA X 1,80 METROS DE ALTURA (VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO.	SERV	26	164,90	4.287,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL ESCALADA, MEDIDAS APROXIMADAS: <u>6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA X 4,00 METROS DE ALTURA</u> (VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	16	368,40	5.894,40
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL ESCALADA, MEDIDAS APROXIMADAS: <u>6,50 METROS DE COMPRIMENTO X 4,20 METROS DE LARGURA X 8,00 METROS DE ALTURA</u> (VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	16	611,25	9.780,00
VALOR TOTAL					29.950,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

LOTE 03		TOURO MECÂNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE <u>4,20X4,20 METROS</u>, COM BASE INFLÁVEL, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	13	670,00	8.710,00
VALOR TOTAL					8.710,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 38.660,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 04 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	102/2025
Licitação Nº:	44/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARTOS, INFUSÃO, MEDICAÇÃO, VACINAÇÃO DE BRUCELOSE E ACOMPANHAMENTO DE REBANHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Data de Adjudicação e Homologação:	05/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	JAEISON FRANCISCO CAIRES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	17.514.272/0001-02

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO JUNTO AO CRMV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARTOS, INFUSÃO, MEDICAÇÃO, VACINAÇÃO DE BRUCELOSE E ACOMPANHAMENTO DE REBANHO. 07 DIAS POR SEMANA, COM DISPONIBILIDADE PARA PLANTÕES NOTURNOS, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SENDO NECESSÁRIO VEÍCULO PRÓPRIO PARA DESLOCAMENTO ATÉ AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, COM VISTAS AO MELHORAMENTO DO GADO LEITEIRO E DE CORTE E MÍNIMO DE 20 ATENDIMENTOS MENSAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL LEI Nº 758/2023. PRESTAR ATENDIMENTO A 52 CRIADORES, COM UM PLANTEL APROXIMADO DE 2200 CABEÇAS DE GADO, SENDO 480 EXCLUSIVAMENTE LEITEIRAS.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS</p> <p>A) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DIRETAMENTE NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS PRODUTORES CADASTRADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO;</p> <p>B) O DESLOCAMENTO UTILIZADO PELA CONTRATADA ATÉ AS PROPRIEDADES RURAIS SERÁ DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE;</p> <p>C) A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR CONTAS MENSALMENTE EM</p>	MESES	12	2.150,00	25.800,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

<p>PLANILHA CONSTANDO CONFORME O CASO: NOME DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL ATENDIDO, ENDEREÇO; DATA DO PARTO, INSEMINAÇÃO, PROCEDIMENTOS; QUANTIDADES E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO;</p> <p>D) DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM: FRETE/TRANSPORTE, TRIBUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES, COMBUSTÍVEL, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DA VACINA DE BRUCELOSE (B19 E RB51), BRINCOS E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA SOLICITAÇÃO.</p> <p>E) A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PROFISSIONAL HABILITADO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>F) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS REBANHOS COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A SANIDADE ANIMAL, POR MEIO DE VISITAS REGULARES, ORIENTAÇÕES QUANTO AO MANEJO, VACINAÇÃO, PREVENÇÕES DE DOENÇAS, NUTRIÇÃO, ENTRE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES.</p> <p>G) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS, PEÇAS, COMBUSTÍVEIS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS PARA O DESLOCAMENTO ATÉ A PROPRIEDADE DOS AGRICULTORES, SEMPRE QUE SOLICITADO;</p> <p>H) A CONTRATADA DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DOS AGRICULTORES EM TEMPO INTEGRAL E DEVERÁ PROVIDENCIAR TÉCNICO HABILITADO SUBSTITUTO, QUANDO O RESPONSÁVEL DIRETO ESTIVER AUSENTE;</p> <p>I) A PROPONENTE VENCEDORA, EM HIPÓTESE ALGUMA PODERÁ COBRAR DO PRODUTOR PELOS SERVIÇOS PRESTADOS;</p> <p>J) A PROPONENTE VENCEDORA, EMITIRÁ ART JUNTO AO CRMV DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO REFERIDO CONSELHO.</p> <p>SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA O FORNECIMENTO DO SÊMEN BOVINO, BOTIJÃO, NITROGÊNIO, LUVAS, APLICADOR, BAINHAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS INSEMINAÇÕES. EXCETO APENAS MATERIAIS PARA VACINAÇÃO DE BRUCELOSE E BRINCOS, QUE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>				
--	--	--	--	--

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 05 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. JAELSON FRANCISCO CAIRES LTDA , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.514.272/0001-02.
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-PMQC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARTOS, INFUSÃO, MEDICAÇÃO, VACINAÇÃO DE BRUCELOSE E ACOMPANHAMENTO DE REBANHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>
DATA DA ASSINATURA:	05 DE AGOSTO DE 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **CARLITOS FESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.916.686/0001-93, com sede na Rua Tupis, Nº 251, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS VICENTE DE LIMA**, portador do RG Nº 6.001.573-2 SESP/PR, inscrito no CPF Nº 015.089.299-39, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01		ALIMENTAÇÃO			
		AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL	SERV	20	686,23	13.724,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE ALGODÃO DOCE , ACONDICIONADOS EM PALITOS PRÓPRIOS, FORNECIMENTO DE 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA PRODUZIR/SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
2	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CACHORRO-QUENTE , EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE CACHORROS-QUENTES , INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO A PREPARAÇÃO E MANUSEIO DOS CACHORROS-QUENTES, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. DETALHAMENTO DE 01 CACHORRO QUENTE: PÃO TIPO HOT DOG DE APROXIMADAMENTE 50G, 01 (UMA) SALSICHA, BATATA PALHA, MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E GUARDANAPO DE PAPEL. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	20	3.184,33	63.686,60
3	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE SORVETE/PICOLÉ , FREEZER REVESTIDO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS, COM FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE SORVETE/PICOLÉ , TIPO PALITO, SABOR DE FRUTAS (DIVERSOS) E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO	SERV	5	3.000,43	R\$ 15.002,15



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE SORVETE/PICOLÉ , FREEZER REVESTIDO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS, COM FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE SORVETE/PICOLÉ , TIPO PALITO, SABOR DE FRUTAS (DIVERSOS) E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, INCLUINDO 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	10	1.468,95	14.689,50
5	LOCAÇÃO DE CARRINHO PIPOQUEIRO , EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM COBERTURA EM TECIDO, SUPORTE EM AÇO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA, ADEQUADO/ADAPTADO AO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MANUSEIO, INCLUSO TODOS MATERIAIS/INSUMOS PARA PRODUZIR/SERVIR, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE PACOTES DE PIPOCAS , PIPOCAS SALGADAS FEITAS NA HORA, ACONDICIONADAS EM SAQUINHOS APROPRIADOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11X15CM, FORNECIMENTO DE 01 OPERADOR UNIFORMIZADO NECESSÁRIO PARA PRODUZIR/SERVIR DURANTE O EVENTO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	20	629,82	12.596,40
TOTAL DO LOTE					119.699,25



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
219	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
201	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
21	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
51	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
64	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
78	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
70	08.009.10.301.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
119	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
130	09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
163	09.012.08.243.0004.6.060.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
173	09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
177	10.013.12.361.0005.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
214	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
409	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
410	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
412	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
331	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO
374	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **56.107.447 LUIZ FERNANDO VERISSIMO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 56.107.447/0001-19, com sede na Avenida Olivar Valério, Nº 2649, bairro Parque Ibirapuera, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUIZ FERNANDO VERISSIMO DA SILVA**, portador do RG Nº 9.499.688-0 SESP/PR, inscrito no CPF Nº 081.979.359-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02		BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS			
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE <u>3,05 METROS</u> , VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	18	148,70	2.676,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE <u>3,66 METROS</u>, VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	16	158,30	2.532,80
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE <u>4,27 METROS</u>, VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	26	183,80	4.778,80
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: <u>2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 2,00 DE LARGURA X 1,80 METROS DE ALTURA</u> (VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	26	164,90	4.287,40
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL ESCALADA, MEDIDAS APROXIMADAS: <u>6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 5,00 METROS DE LARGURA X 4,00 METROS DE ALTURA</u> (VARIAÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE <u>04 (QUATRO) HORAS</u> DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE	SERV	16	368,40	5.894,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL ESCALADA, MEDIDAS APROXIMADAS: <u>6,50 METROS DE COMPRIMENTO X 4,20 METROS DE LARGURA X 8,00 METROS DE ALTURA</u> (VARIÇÃO PERMITIDA +OU- 10%), INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	16	611,25	9.780,00
VALOR TOTAL					29.950,00

LOTE 03		TOURO MECÂNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE <u>4,20X4,20 METROS</u>, COM BASE INFLÁVEL, INCLUSO MÍNIMO DE 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EVENTO. AS DESPESAS DECORRENTES DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	13	670,00	8.710,00
VALOR TOTAL					8.710,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
219	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
201	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
21	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
51	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
64	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
78	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
70	08.009.10.301.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
119	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
130	09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
163	09.012.08.243.0004.6.060.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
173	09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
177	10.013.12.361.0005.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
214	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
409	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
410	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
412	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
331	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO
374	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.496.699/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 308, Sala 01, bairro Jardim Dona Marcelina II, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MAISA DE CAMPOS NASSER**, portadora do RG Nº 10.325.240-7, inscrita no CPF Nº 066.416.599-09 residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS, CARRINHOS DE: ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, CACHORRO-QUENTE E SORVETE/PICOLÉ; E AQUISIÇÃO DE MINI REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 04		MINI REFRIGERANTES EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO DESCARTÁVEL DE 200 ML , EMBALAGEM TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 6 MESES.	UNID.	5.700	REFRIKO	1,73	9.861,00
VALOR TOTAL						9.861,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

LOTE 05		ÁGUA MINERAL NATURAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COM TAMPA ALUMINIZADA LACRADA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX.	57	SANTA INES	30,70	1.749,90
VALOR TOTAL						1.749,90

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
219	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
201	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
21	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
51	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
64	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
78	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
70	08.009.10.301.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
119	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
130	09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
163	09.012.08.243.0004.6.060.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
173	09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
177	10.013.12.361.0005.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
214	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
409	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
410	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
412	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00.	1028	MATERIAL DE CONSUMO
331	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO
374	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2022-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Ao **quarto dia** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 16.814.330/0001-50, estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº. 939 andar 8, torre 1, Edif. Jacaranda, bairro Tambore, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 34.766.762-7 e inscrito no CPF/MF Nº. 311.787.778-98, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços Nº. **150/2022-PMQC**, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022-PMQC**, conforme autos do protocolo **Nº 919/2025-1**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato **Nº 150/2022-PMQC** cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO “FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO”**, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 719/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, conforme a Comunicação Interna Nº **147/2025-SEADM** protocolizada pela Secretaria da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

E por estarem de acordo com os termos desta Rescisão, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Representante Legal
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Dois Cookies Mole
Produtor: Primoel

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvana M. B. F. Barbosa Ass. Silvana M. B. F. Barbosa
Nome: Thayce N. L. R. B. de Melo Ass. Thayce N. L. R. B. de Melo
Nome: Sueli C. B. B. B. B. Ass. _____
Nome: Selma Gomes Torres Ass. Selma Gomes Torres
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. _____
Nome: Angela J. Tunin Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bonito Maça

Produtor: Winaldo

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	x x x x x			
Higiene do produto:	x x x x x			
Padrão do produto:	x x x x x			
Embalagem:	x x x x x			
Integridade do produto:	x x x x x			
Sabor do produto:	x x x x x			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Valma M. S. Ferreira Soares Ass. _____
Nome: Thayze N. B. de Melo Ass. Thayze N. B. de Melo
Nome: Suzi Aparecida Spaska Ass. _____
Nome: Liliana Gomes Farias Ass. Liliana Gomes Farias
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. _____
Nome: Angela S. Tunin Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Pão de leite mini

Produtor: Maria Conceição

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Dilma M. B. Ferreira Barbosa

Ass. Dilma M. B. Ferreira Barbosa

Nome: Thayse N. C. R. B. de Melo

Ass. Thayse N. C. R. B. de Melo

Nome: Sueli Aparecida

Ass. _____

Nome: Celia Gomes Garcia

Ass. Celia Gomes Garcia

Nome: Sandra B. de Oliveira

Ass. _____

Nome: Angela J. Tunin

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Mandioca / Cupim

Produtor: Miriam

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Adelma M. B. Ferrer de Barbosa Ass. Adelma M. B. Ferrer de Barbosa
Nome: Stacy K. L. R. B. de Melo Ass. Stacy K. L. R. B. de Melo
Nome: Sueli C. P. Souza Ass. _____
Nome: Celia Lemos Torres Ass. Celia Lemos Torres
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. _____
Nome: Angela F. Tunin Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Pepino Verde

Produtor: Alce

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Ailma M.B. Ferreira Barbosa

Ass. Ailma M.B. Ferreira Barbosa

Nome: Mayce N.C.R.B. de Melo

Ass. Mayce N.C.R.B. de Melo

Nome: Sueli Cypriano Cunha

Ass. _____

Nome: Liliana Romeu Loures

Ass. Liliana Romeu Loures

Nome: Sandra B. de Oliveira

Ass. Sandra B. de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass. Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3544-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Rúcula

Produtor: Libra

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X			
Higiene do produto:	X X X X			
Padrão do produto:	X X X X			
Embalagem:	X X X X			
Integridade do produto:	X X X X			
Sabor do produto:	X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Diliana M. B. Ferreira Barbosa

Ass. Diliana M. B. Ferreira Barbosa

Nome: Thayse H. L. R. B. de F. Melo

Ass. Thayse H. L. R. B. de F. Melo

Nome: Suit. Ape. Cruz

Ass. _____

Nome: Celia Honorária

Ass. Celia Honorária

Nome: Sandra B. de Oliveira

Ass. Sandra B. de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass. Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Algodão Doce

Produtor: Sidney

	Otímo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvana M. L. F. F. Barbosa Ass. Silvana M. L. F. F. Barbosa
Nome: Thayse N. L. B. B. de Melo Ass. Thayse N. L. B. B. de Melo
Nome: Sueli Aparecida Costa Ass. Sueli Aparecida Costa
Nome: Celia Romes Torres Ass. Celia Romes Torres
Nome: Maandra B. de Oliveira Ass. Maandra B. de Oliveira
Nome: Angela J. Tunin Ass. Angela J. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz

Produtor: Alcor

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X V			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvana M. S. Ferreira Barbosa Ass. Silvana M. S. Ferreira Barbosa
Nome: Angela F. de Melo Ass. Angela F. de Melo
Nome: Luiz Carlos Ass. Luiz Carlos
Nome: Lílian Gomes Soares Ass. Lílian Gomes Soares
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. Sandra B. de Oliveira
Nome: Angela F. Tunin Ass. Angela F. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alface americana

Produtor: Alface

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Dilma m. f. Barbosa Ass. Dilma Barbosa
Nome: Weyse M. C. R. B. de Melo Ass. Weyse M. C. R. B. de Melo
Nome: Sueli C. P. T. Rocha Ass. Sueli C. P. T. Rocha
Nome: Lélia Gomes Lourenço Ass. Lélia Gomes Lourenço
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. Sandra B. de Oliveira
Nome: Angela F. Tunin Ass. Angela F. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Café Cuscupe

Produtor: Alor

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Delma Maria J. F. Barbosa Ass. Delma Maria J. F. Barbosa
Nome: Weyse N. L. R. B. de Melo Ass. Weyse N. L. R. B. de Melo
Nome: Adriana Aparecida Tomaz Ass. Adriana Aparecida Tomaz
Nome: Celia Lúcia dos Santos Ass. Celia Lúcia dos Santos
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. Sandra B. de Oliveira
Nome: Angela F. Tunin Ass. Angela F. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3544-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

uf



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Salada de Frutas

Produtor: Celso

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Adriana M. S. Ferreira Barbosa Ass. Adriana M. S. Ferreira Barbosa
Nome: Atyze N. C. R. B. de Melo Ass. Atyze N. C. R. B. de Melo
Nome: Sueli Aparecida Souza Ass. _____
Nome: Liliana Gomes Larios Ass. Liliana Gomes Larios
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. Sandra B. de Oliveira
Nome: Angela J. Tunin Ass. Angela J. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Carne G. Boi

Produtor: Alber

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Dilma M. J. Ferreira Barbosa Ass. Dilma Barbosa
Nome: Thayse N. L. R. B. de Melo Ass. Thayse N. L. R. B. de Melo
Nome: Suit. Upe Guella Ass. Suit. Upe Guella
Nome: Lelia Gomes Lora Ass. Lelia Gomes Lora
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. Sandra B. de Oliveira
Nome: Angela F. Tunin Ass. Angela F. Tunin
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Simão Leite

Produtor: Silve

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvia M. L. Barbosa Ass. Silvia M. L. Barbosa
Nome: Thayce N. C. R. B. de Melo Ass. Thayce N. C. R. B. de Melo
Nome: Lúcia Ap. C. Costa Ass. Lúcia Ap. C. Costa
Nome: Célia Romeu Torres Ass. Célia Romeu Torres
Nome: Jandira Bessani Venha Ass. Jandira Bessani Venha
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Na data de 28 de julho de 2025, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2025, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Colóniu em pó
Produtor: Laerte

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	XX XX			
Higiene do produto:	XX XX			
Padrão do produto:	XX XX			
Embalagem:	XX XX			
Integridade do produto:	XX XX			
Sabor do produto:	XX XX			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvana M. B. Ferraz Barbosa Ass. [Assinatura]
Nome: Thayza N. C. R. B. de Melo Ass. [Assinatura]
Nome: Suzi apm [Assinatura] Ass. [Assinatura]
Nome: Celia Gomes Jara Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra B. de Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Angela F. Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____
Nome: _____ Ass. _____

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

f



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1687

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino